
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Fica aditada ao Projeto de Lei n.º 930/2019, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 – Mensagem n.º 127/2019, na ação 2758 - Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, PROGRAMA 519 - Segurança proativa e inteligente, UO Responsável pelo Programa: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, destinando-se para os exercícios de 2020-2023, recursos orçamentários no total de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para aumento da capacidade de atendimento a população.

Para atender a presente emenda fica anulado o valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) do Órgão 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, PROGRAMA 501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos – Ação 2712 - Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo.

## JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, que visa preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas, a partir de um modelo de tomada de decisão. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o Proerd também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

Esse trabalho, de cunho preventivo, realizado por policiais militares vem sendo desenvolvido em todo o estado, contribuindo na melhoria, em médio prazo, dos índices de criminalidade. A iniciativa é considerada o maior programa público de prevenção ao uso de drogas.

O programa é aplicado em Escolas Públicas, principalmente na 4ª série atendendo a faixa etária entre 9 a 12 anos. O objetivo de ampliar os recursos visa um aumento do número de crianças e adolescentes atendidas em todo o Estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Assim, a fim de contribuir na melhoria da Segurança Pública de nosso Estado é que proponho a presente emenda, na certeza de seu acatamento.

**INCLUSÃO**

**X**

**ALTERAÇÃO**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR. GIMENEZ**

## **1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

### **1.1 – PROGRAMA**

519 - Segurança proativa e inteligente

### **1.2 - OBJETIVO (s) DO PROGRAMA**

Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso. Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado, com o envolvimento da sociedade, de forma multisetorial e multidimensional, buscando a redução da violência e da criminalidade. Aprimorar a atuação dos profissionais do sistema de segurança pública, por meio da integração de ações, operações, sistemas e tecnologia, orientados por inteligência estratégica. Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas, atuando de forma intersetorial, fomentando a captação de ativos que serão revertidos para financiar as ações repressivas e preventivas, com foco na redução da demanda e oferta de drogas.

### **1.3 – UNIDADE RESPONSÁVEL**

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **1.4 – AÇÃO (Projeto, Atividade ou Operação Especial)**

2758 - Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD

### **1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO**

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Fortalecer a segurança da sociedade mato-grossense, capacitando as crianças, adolescentes e pais na prevenção ao uso e abuso de drogas e reduzindo a violência.

### 1.6 – PÚBLICO ALVO DA AÇÃO

Crianças e adolescentes formados pelo PROERD

### 1.7 – INÍCIO/TÉRMINO MM/AAAA (Se for Projeto novo)

2020

2023

### 1.8 - CATEGORIA ECONÔMICA

X	DESPESA CORRENTE
	DESPESA DE CAPITAL

### 1.9 – PROGRAMAÇÃO

PRODUTO (s)	REGIÃO	META FÍSICA	FONTE	VALOR (R\$)
Atendimento realizado Pessoa atendida	9900 – ESTADO	1.750.000 240.000	100	R\$280.000,00

## 2- ORIGEM DOS RECURSOS (anulação dos recursos)

### 2.1 - PROGRAMAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
PROGRAMA	501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos		
AÇÃO	2712 - Acompanhamento da Parceria Público-Privada do Ganha Tempo		
PRODUTO	Contrato gerenciado		
X	DESPESA CORRENTE		DESPESA DE CAPITAL
REGIÃO	META FÍSICA AJUSTADA	FONTE	VALOR (R\$)
9900 - ESTADO	99.6	100	R\$280.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual